**ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA**



**1. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

1.1. PREMISSAS

EVENTO 1, 2 e 3

O Município tem registrado aproximadamente 1.550 unidades cadastrais objeto de lançamento de IPTU e outras taxas. O valor estimado a ser lançado para o exercício de 2.021 soma R$ 1.103.043,15. Levantamento feito nos últimos anos indicam que 40% do valor lançado não é arrecadado, se constituindo em dívida ativa, 1,0% do valor lançado refere-se a isenção concedida a contribuintes aposentados e pensionistas. Do total arrecadado nos últimos dois exercícios cerca de 60% tem origem no pagamento em cota única com benefício do desconto de 20%.

1.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO

EVENTOS 1, 2 e 3

****

**2. DEMONSTRATIVO QUE A RENÚNCIA DE RECEITA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA LOA E QUE PORTANTO NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS NA LDO**

EVENTO 1, 2 e 3

O desconto de 20% para pagamento em parcela única e a isenção concedida a contribuintes aposentados e pensionistas sobre o IPTU são praticadas desde a edição do atual Código Tributário, Lei Municipal nº 2.217, de 12 de dezembro de 2.017, que entrou em vigor no exercício de 2.018. Portanto, no cálculo da previsão de receitas para o exercício 2021, efetuado com base nas arrecadações efetivadas de 2017 a 2019, já está devidamente considerada a renúncia de receita e não afetará as metas fiscais.

Timbé do Sul, 12 de novembro de 2020.

 ROBERTO BIAVA

 Prefeito Municipal